

Aos trabalhadores da Indústria Química

Colegas,

No passado mês de janeiro o SITESE enviou proposta de revisão do contrato coletivo em vigor às associações empresariais do setor, com vista à atualização necessária das tabelas salariais e cláusulas de expressão pecuniária.

Surpreendentemente, recebemos em resposta uma recusa liminar em negociar, baseando tal intenção no facto de o SITESE se ter recusado, no passado, a assinar a revisão do contrato, contrariamente a outras estruturas sindicais.

Naturalmente, o SITESE reagiu e avançou para um pré-aviso de conciliação no Ministério do Trabalho. A recusa em assinar o acordo era necessária e inquestionável. O contrato revisto piorava as condições de trabalho no setor – nomeadamente pela modificação nos modos de organização do tempo de trabalho - e não dava contrapartidas financeiras relevantes aos trabalhadores.

O SITESE não embarca em negociações que não tenham a intenção de **melhorar inequivocamente as condições laborais e de vida dos trabalhadores.**

Assim, faremos tudo para levar a que se iniciem as negociações e para que terminem com um acordo que resulte num aumento salarial e sem que daí resulte um aumento das horas de trabalho e uma diminuição das condições de conciliação do trabalho com a vida familiar.

Pela negociação coletiva.

Pela dignidade e progressividade das condições de trabalho.

Sindicalize-se. Defenda os seus direitos.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2017

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764